



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.^o 001/2021.

Adota, por determinação do Plenário, medidas de suspensão de trabalho presencial e atendimento virtual pelo Conselho Regional de Museologia 2^a Região até 31/05/2021.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO, durante sua 396^a Reunião Ordinária, ocorrida em 28/12/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.^o 91.775, de 15/10/1985; com base no Regimento Interno do COREM 2R,

CONSIDERANDO

- a atual situação do estado do Rio de Janeiro, sede deste COREM 2R, no que se refere a pandemia de COVID-19;
- a Resolução COFEM n.^o 39/2020, sobretudo o disposto em seu Art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o atendimento presencial na sede deste Conselho Regional de Museologia 2^a Região até 31/05/2021.

Art. 2º - Determinar que, até a data prevista no Art. 1º, o atendimento efetuado por este Conselho Regional de Museologia 2^a Reunião seja realizado de forma virtual pelos seguintes canais: e-mail: corem2r@gmail.com e Telefone e Whatsapp: + 55 21 96470-6083.

Parágrafo único - o atendimento por telefone e Whatsapp somente será realizado de segunda a sexta, das 9h. às 15 horas.

Art. 3º - Determinar que as reuniões do Plenário, Diretoria e Comissões sejam realizadas exclusivamente em ambiente virtual, até a data prevista no Art. 1º.

Art. 4º - Determinar que os Processos Administrativos do Conselho Regional de Museologia 2^a Região sejam abertos e tramitem em formato digital, até a data prevista no Art. 1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01/01/2021, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.^o 91.775, de 15.10.1985

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

Felipe Carvalho
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2^a Região

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6d89fb84afe83481e4ae8d35352d1d30230867be9960f685faf1f974076b7ba1
<https://painei.autentique.com.br/documentos/4bc0e951d01577c0293839807c365e6f0cfae9c9b3347746f>



Página de assinaturas



Felipe Carvalho

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 05 Jan 2021 16:31:06  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 05 Jan 2021 16:31:08  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 187.111.97.75 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 05 Jan 2021 16:31:10  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 187.111.97.75 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6d89fb84afe83481e4ae8d35352d1d30230867be9960f685faf1f974076b7ba1
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4bc0e951d01577c0293839807c365e6f0cfac9c9b3347746f>

